



Brasília, 17 de agosto de 2010.

Ofício nº 204/2010

Ao

Comitê Olímpico Brasileiro

A/C Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente:

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco vem através desta, justificar a Vsa que não foram utilizados os recursos de R\$ 1.630,00 solicitados para o Projeto: "Visita Técnica em Belo Horizonte - MG" – TA 112/10, tendo em vista que o Técnico Sr. Jose Henrique Campos contraiu Hepatites o que torna a sua viagem totalmente impossível de ser realizada.

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
Vicente Fernando Blumenschein, RG nº 5.047.586, declara para fins da prestação de contas de convênio nº 001/10 que seu objeto foi executado. (Segue anexa a documentação de comprovação da execução do objeto do convênio)	
AUTENTICAÇÃO	
Local _____ Data ____/____/____	Assinatura do Representante do COB Departamento Técnico 
Brasília, 17 / Agosto / 2010 Local Data	Assinatura do Dirigente da Instituição Proponente 


Flávia T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
SCS QD.01; BL.B. N° 18; SL. 909; ED. MARISTELA - ASA SUL - BRASILIA - DF - BRASIL - 70.309-900
Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439
E-Mail: presidente@cblarco.org.br - Site: www.cblarco.org.br

Recibo

R\$ 1.630,00

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n° 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **VISITA TÉCNICA EM BELO HORIZONTE - MG**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2010

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
Página 01/01
FED02320100105

1. Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2. Solicitação número/ano: TA112/10	
3. Endereço completo: SCS QD. 01, BL. B, Nº 16, SL. 909, ED. MAR - ASA SUL - BRASILIA - DF - 70308900			
4. Telefone: (011) 3201-5400	5. Fax: (011) 3037-3439	6. E-mail:	
7. CNPJ: 68760693000164	8. Conta Corrente Nº: 410 - 9		
9. Agência Número: 4044 -		10. Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]	
11. Programa e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		12. Data de início da Execução: 06/06/2010	
13. Data de fim da Execução: 15/06/2010		14. Natureza da Despesa	
15. Custo Unitário		16. Total	
17. Total Geral		R\$ 1.630,00	
18. Cidade e data: BRASILIA, 06/06/2010			
19. Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Blumenschein			
20. Nome e Assinatura do responsável do COB: Jaqueline Godoy			
21. Assinatura do responsável do COB:			

Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.

Este documento foi assinado eletronicamente.

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB.

Pienna T. D'Amico Davagnino
Pienna T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

